



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS DE LICITAÇÃO	4
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	7

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Resolução Conjunta SEAD/SEJUSP Nº 01, de 12 de setembro 2023.

Dispõe sobre o controle de acesso, circulação e permanência de pessoas nas dependências da Secretaria-Executiva para Orientação e Defesa do Consumidor/PROCON/MS.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas respectivas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições da Secretaria-Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS, previstas na Lei Estadual n. 6.035/2022, de assessorar a Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, na condução da Política Estadual de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor, bem como planejar, elaborar, propor, coordenar e executar, no âmbito do Estado, a proteção e defesa do consumidor;

CONSIDERANDO o Protocolo de Intenções firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, publicado no Diário Oficial n. 11.101, de 14 de março de 2023, com o objetivo de desenvolver ações conjuntas que impliquem na adoção de medidas preventivas e de aprimoramento da segurança e gestão de riscos nas rotinas processuais, envolvendo o atendimento e as conciliações nas instalações do PROCON/MS;

CONSIDERANDO que, em razão da especificidade das atividades realizadas pelo PROCON/MS, sua sede conta com intensa circulação diária de pessoas entre consumidores, fornecedores, advogados, prepostos de empresas e servidores/colaboradores, havendo situações em de lida com contendas administrativas que por vezes geram descontentamento e até mesmo desavenças entre as partes;

CONSIDERANDO que a segurança é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos e tem como objetivo garantir a incolumidade das pessoas e do patrimônio;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de um procedimento de inspeção de segurança para acesso, circulação e permanência de pessoas nas dependências da Secretaria - Executiva para Orientação e Defesa do Consumidor/PROCON/MS, inclusive de instalação de equipamento de detecção de metais como forma de prevenir o ingresso de pessoas portando armas de qualquer natureza,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o serviço de controle de acesso, circulação e permanência de pessoas, a vigilância e a segurança preventivas nas dependências da Secretaria - Executiva para Orientação e Defesa do Consumidor/PROCON/MS, os quais observarão o disposto nesta Resolução, à qual se submetem autoridades, servidores, funcionários terceirados e todos os usuários e visitantes.

Art. 2º As atividades previstas no artigo 1º serão desenvolvidas pelos Polícias Militares designados pela corporação, bem como por seguranças patrimoniais disponibilizados pela Administração Pública Estadual, atendendo às regras de atribuições previstas em suas respectivas legislações.

Parágrafo Único. A operação do equipamento detector de metais caberá aos Policiais Militares designados para atender o PROCON/MS e/ou, quando o caso, pelo(s) segurança(s) patrimonial(is) destacado para a essa função.

Art. 3º Para ter acesso às dependências do PROCON/MS, o interessado deverá se identificar na recepção e se submeter ao equipamento de detecção de metais, instalado na entrada do prédio e, em sendo o caso, depositar em compartimento para tanto destinado, os pertences que possam acionar o alarme, retirando-os após a passagem pelo pórtico.

§ 1º A inspeção de segurança é procedimento destinado à identificar a existência de objetos que possam colocar

em risco a integridade física das pessoas ou patrimônio, a qual será realizada em espaço apropriado e de forma a preservar as garantias individuais.

§ 2º Estarão dispensados da revista de que trata o *caput* deste artigo os servidores, estagiários, mirins, voluntários e empregados terceirizados que estiverem utilizando crachá oficial de identificação do órgão, o qual é pessoal e intransferível.

§ 3º As pessoas cadeirantes, portadoras de marcapasso ou de implante coclear que assim se identificarem, serão submetidas à inspeção de segurança diferenciada, a ser realizada em espaço apropriado, que garanta o alcance da presente norma, na forma do §1º deste artigo.

Art. 4º É vedado o ingresso, a circulação e a permanência no PROCON/MS de pessoa que:

I - esteja portando arma de fogo ou de qualquer outra natureza, objetos, artefatos ou materiais capazes de oferecer risco à incolumidade física própria ou de terceiro ou causar danos às instalações do órgão, ressalvando-se os casos previstos nesta Resolução;

II - seja identificada como indivíduo passível de representar risco real à integridade física dos membros, servidores, estagiários, terceirizados, prestadores de serviço, usuários e visitantes ou às instalações e materiais do órgão;

III - esteja ocultando a face por capacete ou qualquer objeto que possa dificultar a identificação do indivíduo;

IV - apresente sinais de embriaguez ou de estar sob o efeito de substância entorpecente.

Art. 5º Os agentes públicos e pessoas que tenham porte de arma e comparecerem armados ao PROCON/MS deverão acautelar sua arma de fogo em local restrito disponibilizado pelo órgão para essa finalidade, onde serão colocadas em cofre ou compartimento seguro e chaveado, preenchendo o termo de entrega anexo a essa Resolução.

Parágrafo Único. As pessoas mencionadas no *caput* poderão solicitar autorização especial para permanecer com a arma enquanto estiverem nas dependências do PROCON/MS, o que poderá ser autorizado desde que o porte esteja em vigor e seja devidamente apresentado ao responsável pela segurança do órgão, mediante preenchimento de requerimento específico anexo a essa Resolução.

Art. 6º Quando o sistema de segurança indicar a existência de metais e o alarme for acionado, o portador deverá apresentar o objeto de metal que estiver portando ao responsável pelo equipamento detector de metais e, em seguida, submeter-se, novamente à inspeção.

§ 1º A recusa na exibição do objeto acarretará na não autorização de acesso às dependências do PROCON/MS.

§ 2º Caso o objeto que tenha determinado o acionamento do alarme não ofereça risco à segurança das pessoas e instalações do órgão, o ingresso será imediatamente liberado.

§ 3º Caso o objeto ofereça risco, mas seu porte não configure crime, caberá ao detentor providenciar sua guarda fora das instalações do PROCON/MS ou a sua entrada não será permitida e, caso o seu porte configure crime, a entrada será impedida e o fato comunicado às autoridades competentes.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a revogação de disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES

Processo nº 57/006.878/2022

Pregão Eletrônico nº 0004/2022 – SEILOG/MS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO EMPREENDIMENTO BIOPARQUE PANTANAL

Após analisar as razões recursais apresentadas pela empresa **KARBECK SEGURANÇA EIRELI**, com fulcro no Parecer Técnico da SEILOG/MS, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO**, mantenho, assim, a decisão da pregoeira que classificou e habilitou a empresa **CENTRO OESTE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**, no LOTE ÚNICO do Pregão Eletrônico n. 0004/2022, e, com fundamento no inciso XXI do Art. 4º da Lei Federal n. 10.520/2002 e Art. 46 do Decreto Estadual n. 15.327/2019, **ADJUDICO O LOTE ÚNICO** para a empresa **CENTRO OESTE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 21 de setembro de 2023.

MURIEL MOREIRA

Secretária-Executiva de Licitações

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Pregoeiro, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução SAD "P" N. 1017 de 23 de junho de 2023, através da coordenadoria de fase externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de **prosseguimento** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – MATERIAL DE LABORATÓRIO I.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0047/2023.

PROCESSO: 55/004.932/2022.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **25 de setembro de 2023 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2023.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal

Pregoeira - COFEX/SUOC/SEL/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123 de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados, para **análise de amostra do item 1.1** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – FRALDAS DESCARTÁVEIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2023

PROCESSO: 77/002.148/2023

A ANÁLISE DAS AMOSTRAS será realizada no dia **28 de setembro de 2023, às 16:00hs.** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco I, S/N- SAD/SEL- Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO

Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SEILOG n. 21, de 23 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO EMPREENDIMENTO BIOPARQUE PANTANAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2022.

PROCESSO: 57/006.878/2022.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **22 de setembro de 2023 às 16:00** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO

PREGOEIRA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD n. 123, de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento **dos itens 001, 011, 012, 013 e 019** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IX

PREGÃO ELETRÔNICO: 0026/2023

PROCESSO: 55/000.108/2022

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **22 de setembro de 2023 às 14:00** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO

PREGOEIRA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD n. 123, de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento do **item 022** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII

PREGÃO ELETRÔNICO: 0048/2022

PROCESSO: 55/003.945/2022

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **22 de setembro de 2023 às 09:45** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO

PREGOEIRA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 56, de 17 de janeiro 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (REAGENTES QUÍMICOS).
PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2023.
PROCESSO: 27/011.166/2022.

RESULTADO: DESERTO

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
PREGOEIRA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio RESOLUÇÃO "P" SAD n. 123, de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso do **resultado de análise de amostra e prosseguimento do item 002** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IX
PREGÃO ELETRÔNICO: 0026/2023
PROCESSO: 55/000.108/2022

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
002	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o **prosseguimento do certame, dia 27/09/2023 às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
PREGOEIRA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD n. 123, de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento **dos itens 001, 011, 012, 013 e 019** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IX
PREGÃO ELETRÔNICO: 0026/2023
PROCESSO: 55/000.108/2022

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **22 de setembro de 2023 às 14:00** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.brr

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
PREGOEIRA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 34/2023-GL/COINF/SED
Processo n.: 29/027.492/2023

Objeto: Serviços de reforma e ampliação de bloco de salas de aula na E.E. Ernesto Solon Borges, localizada no Bandeirantes/MS.

Abertura: 10/10/2023, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 21 de setembro de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente CPL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da CPL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº 20/2023-GL/COGESP/SED
Processo n.: 29/027.552/2023

Objeto: Reforma geral e ampliação no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima – localizado no município de Campo Grande/MS.

Abertura: 25/10/2023, às 9h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 21 de setembro de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Resolução "P" SEAD n. 399, de 20 de setembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Consulta Pública publicada no Diário Oficial n. 11.252, de 28 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Avaliação das Propostas apresentadas em atenção à Consulta Pública publicada no Diário Oficial n. 11.252, de 28 de agosto de 2023, que tem por objeto o levantamento de imóveis disponíveis no município de Campo Grande para sede da Secretaria-Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor - SEODC (PROCON/MS):

Matrícula	Servidor	Função
85892025	Patrícia Mara da Silva	Presidente
79298024	Erivaldo Marques Pereira	Membro
98861021	Eliete Maria Joerke	Membro

Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos